



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Julia Barros Neves
Matrícula SIAPE: 3273865
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Direito
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Julia Barros Neves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Direito**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 157,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 157,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 105,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **90,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional é marcada pela atuação interdisciplinar nas áreas de Tecnologia da Informação, gestão, segurança da informação, saúde e Ciência da Informação. Sou servidora Técnico Administrativo em Educação (TAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG), ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, desde 2022, com exercício inicialmente na SDH/UFG e, posteriormente, na Faculdade de Direito (FD/UFG), onde atuo em atividades relacionadas à tecnologia da informação, em contato direto com a comunidade acadêmica.

No âmbito da UFG, minha atuação tem se ampliado para atividades de pesquisa e extensão, com participação em projetos relacionados à governança de dados, à Lei Geral de Proteção de Dados, à segurança da informação, ao Direito Médico, à bioética, à memória institucional e à integração entre universidade e serviços de saúde. Destaca-se minha participação em pesquisa voltada à governança de dados e à proteção de dados sensíveis no âmbito da saúde pública do Estado de Goiás, bem como em iniciativas extensionistas vinculadas à Faculdade de Direito e à área da saúde.

Em 2025, ingressei no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFG), passando a desenvolver pesquisa vinculada à instituição e voltada à colaboração científica interdisciplinar. Minha formação acadêmica, que reúne graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão de Segurança Pública, especializações em Gestão Pública, Banco de Dados com Big Data e Direito Médico, aliada à experiência profissional e à formação stricto sensu em Ciência da Informação, consolidou competências para atuar na interface entre tecnologia, informação, saúde, proteção de dados e gestão pública e institucional.

Assim, as atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória contribuíram para a geração e aplicação de saberes técnicos, científicos e gerenciais, com resultados institucionais relacionados ao aprimoramento de processos, à segurança e governança da informação, à integração entre diferentes áreas do conhecimento e ao fortalecimento das ações de pesquisa e extensão da UFG. O conjunto dessa experiência, associado à formação em nível de mestrado em andamento, fundamenta a solicitação do nível pleiteado, demonstrando a consolidação de competências e conhecimentos compatíveis com a formação e a atuação acadêmico-profissional em nível de mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_03_Grupol_Criterio8.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 76,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_09_Grupoll_Criterio2_GrupoVI_Criterio6.pdf
- Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio2_GrupoVI_Criterio6.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_21_Grupoll_Criterio3.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_22_Grupoll_Criterio5.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf

Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_26_GrupolV_Criterio6.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf

Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf

Anexo_29_GrupoVI_Criterio4.pdf

Anexo_30_GrupoVI_Criterio4.pdf

Anexo_31_GrupoVI_Criterio4.pdf

10. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_09_Grupoll_Criterio2_GrupoVI_Criterio6.pdf

Anexo_13_Grupoll_Criterio2_GrupoVI_Criterio6.pdf

11. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Julia Barros Neves

Matrícula SIAPE 3273865
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 18:36